

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 90/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Nº 020/2026/CRZS, de 26.01.2026 (relacionado a DECISÃO DO TJ - 1ª Vara Criminal de Castanhal, nos autos do PJE: 0800440-43.2026.8.14.0015, decisão proferida em audiência de custódia, determinando providências quanto ao relato de suposta agressão física ao custodiado, fato praticado em tese por policiais civis); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2118291, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 91/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/Ofício nº 0252/2025/TerCachPir, oriundo do Ministério Público Estadual - Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá, datado de 16.12.2025 (relacionado ao Procedimento Administrativo MPPA/SAJ nº 09.2025.00002201-1 e ao Boletim de Ocorrência nº 3231103250611125037, registrado pela Polícia Rodoviária Federal) para apuração de conduta omissiva, em tese, praticada pela autoridade policial da delegacia de Polícia de Cachoeira do Piriá, a qual mesmo diante de supostos indícios objetivos de delitos, deixou de instaurar Inquérito Policial); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2115271, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 92/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/Ofício nº 59/2026-CRIM, de 26/01/2026 (relacionado a DECISÃO JUDICIAL nos autos do Processo nº 0000034-27.2011.8.14.0065 que determina apuração a responsabilidade funcional de servidor que, em tese, deixou de cumprir ordem judicial); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2117788, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 93/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Circular Nº 001/2026/CRZS, de 27.01.2026 (relacionado a DECISÃO DO TJ - 2ª Vara Criminal de Castanhal, nos autos do PJE: 0808621-67.2025.8.14.0015, decisão proferida em reavaliação de prisão preventiva de R.D.R.N., para fins de conclusão do citado procedimento policial e adoção das providências quanto à ausência de sua remessa, fato que culminou na liberação do flagranteado); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2123347, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 94/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Circular Nº 001/2026/CRZS, de 27.01.2026 (relacionado a DECISÃO DO TJ - 1ª Vara Criminal de Castanhal, nos autos do PJE: 0800440-43.2026.8.14.0015, decisão proferida em audiência de custódia, determinando providências quanto ao relato de suposta agressão física ao custodiado, fato praticado em tese por policiais civis); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2118291, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 94/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL TJE-VARA ÚNICA DE SALVATERRA, datado de 24.01.2026 que encaminha o Ofício nº: 0083/2026, de 23.01.2026 (relacionado ao cumprimento da decisão judicial, ID 166218097, proferida nos autos do processo nº 0800104-39.2025.8.14.0091 durante audiência de instrução realizada em 22/01/2026, para fins de apuração dos fatos narrados pelo réu A.P.C., especialmente no que se refere à conduta de agentes da Polícia Civil mencionados em seu interrogatório); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2114342, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 95/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 005/2026 - Presidência/SINDPOL/PA, de 26.01.2026 (relacionado a REPRESENTAÇÃO que solicita apuração de assédio moral, abuso de autoridade, perseguição funcional, avocação ilegal de procedimentos, desvio de finalidade, dentre outras irregularidades/ilegalidades, condutas, em tese, atribuídas a autoridade policial de Marabá, no exercício de suas funções); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2127445, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 96/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 17/2026-DPMR, datado de 22.01.2026 (relacionado ao BOP nº 00067/2026.100061-0 e ao IPL 00067/2026.100020-0, instaurado para apurar MORTE DECORRENTE DE INTERVENÇÃO POLICIAL COM PARTICIPAÇÃO DE POLICIAL) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2105595, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 97/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 756/2025-DPE - NMMosqueiro, de 27/11/2025 e, principalmente, a conduta dos agentes envolvidos na abordagem do adolescente M.S.G, que deu ensejo ao PAE: 2025/3691239, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 98/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 24.11.2025 (relacionado ao Proc. nº 0001682.56.2010.8.14.0201, ao IPL Nº 00255/2010.000216-5 e ao não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE's: E-2025/3694290 e E-2025/3668612, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;